

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 67

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61407	SIRLEY CRISTINA BARBOSA MARTINS	352307894	637º
62660	SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA	221722944	638º
67637	SILVANA DA SILVA CARNEIRO	102867363	639º
69196	VINÍCIUS FERNANDES	284529631	640º
61328	GABRIELA KEITE FERNANDES MENDONÇA	274403079	641º
67552	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	290632638	642º
67781	ANA HELENA ALVES DA SILVA	283944973	643º
65643	CECILIA CORDEIRO PEREIRA	341092526	644º
61306	VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE SILVA	339611716	645º
61812	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	452574894	646º
62458	LUCILENE DIAS MIGUEL	340929467	647º
66184	ELICARLA BATISTA ALVES	418437294	648º
64457	MÔNICA PEREIRA SILVA RIBEIRO	401016924	649º
68066	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA VITORIO	283955077	650º
61326	FABIANA PINHEIRO SANTOS	410941475	651º
63686	WELSON PEREIRA DE SOUSA	521561425	652º
63308	JAQUELINE CAETANO MENDES	430536975	653º
66220	TALITA CRISTINA SABINO DOS SANTOS	467155343	654º
60450	INGRYD RAMOS MATOS	474850122	655º

Carapicuíba, 03 de junho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal